



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 047/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2018.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.670.535/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 010/2018**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica mantido a coleta dos resíduos dos Grupos A e E de forma quinzenal, aditando a capacidade dos recipientes para 100 (cem) litros.

CLÁUSULA SEGUNDA, Fica mantido a coleta dos resíduos do Grupo B, estimada em até seis coletas anuais, reduzindo a capacidade dos recipientes para 100 (cem) litros.

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor do contrato não sofrerá alteração, mantendo o valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 010/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

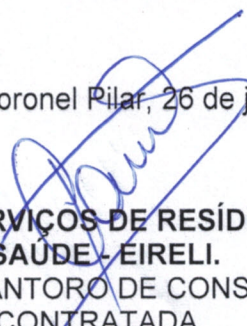
Coronel Pilar, 26 de julho de 2021.


Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI


Prefeito Municipal

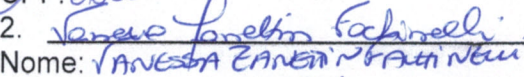
CONTRATANTE


SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI.

ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: JACQUELINE LISOT.
CPF: 013.322.420-14.

2. 
Nome: VANESSA EMANUELLA CONSTANTINO
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Aloisio De Nardin

OAB/RS N° 64.849

Assessoria Jurídica